

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 323028**

Nº Processo: 48500001298201989. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e de emergência e urgência, saúde ocupacional, realização de exames médicos periódicos, avaliação ergonômica do ambiente de trabalho, programas complementares de qualidade de vida no trabalho e disponibilização de insumos, por 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme especificações do edital e seus anexos, por grupo.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 02/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Sgan 603 Módulo j, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/323028-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/06/2021 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIASGnet - 31/05/2021) 323028-00001-2021NE800006

**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA,  
OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

**AVISOS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Nº 014/2021. Processos: 48500.004618/2020-96 e 48500.000595/2021-21. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S/A - CEMAR, a vigorar a partir de 28 de agosto de 2021, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2022 a 2025. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Virtual: 18/6/2021, em Brasília/DF. O horário da audiência pública e as orientações para a realização das exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Audiências Públicas".

Nº 015/2021. Processos: 48500.004626/2020-32 e 48500.000556/2021-24. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. - EPB, a vigorar a partir de 28 de agosto de 2021, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2022 a 2025. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Virtual: 1/7/2021, em Brasília/DF. O horário da audiência pública e as orientações para a realização das exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Audiências Públicas".

Nº 016/2021. Processos: 48500.004629/2020-76 e 48500.000533/2021-10. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica LTDA - DCELT, a vigorar a partir de 29 de agosto de 2021, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2022 a 2026. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Virtual: 2/7/2021, em Brasília/DF. O horário da audiência pública e as orientações para a realização das exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

**AVISOS DE CONSULTAS PÚBLICAS**

Nº. 029/2021. Processos: 48500.004618/2020-96 e 48500.000595/2021-21. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S/A - CEMAR, a vigorar a partir de 28 de agosto de 2021, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2022 a 2025. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 2/6/2021 a 16/7/2021. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº 030/2021. Processos: 48500.004626/2020-32 e 48500.000556/2021-24. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. - EPB, a vigorar a partir de 28 de agosto de 2021, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2022 a 2025. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 2/6/2021 a 16/7/2021. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº 031/2021. Processos: 48500.004629/2020-76 e 48500.000533/2021-10. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica LTDA - DCELT, a vigorar a partir de 29 de agosto de 2021, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2022 a 2026. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 2/6/2021 a 16/7/2021. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 323102 - ANM-DF**

Número do Contrato: 8/2016.  
Nº Processo: 48400.000101/2016-70.  
Pregão. Nº 2/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 05.926.726/0001-73 - MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 08/2016, com amparo legal no artigo 57, § 4º, da lei 8.666/93, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, contados de 20/06/2021 até 20/06/2022, sendo que poderá ser rescindido a qualquer momento, quando da conclusão do processo licitatório de mesmo objeto, em até 30 (trinta) dias, contados da comunicação à contratada.. Vigência: 21/06/2016 a 20/06/2017. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.950,00. Data de Assinatura: 28/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2021).

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retifica-se a Tabela 1 - Cronograma do Edital de Disponibilidade de Áreas - 2ª Rodada, constante no Aviso de 10 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 87, de 11 de maio de 2021, Seção 3, páginas 92 e 93, que revogou o Aviso de Suspensão de 06/05/2021 e retificou o Edital nº 2/2020 - 2ª Rodada de Disponibilidade de Áreas, conforme abaixo:

| Evento  | Onde se lê       | Leia-se              |
|---|------------------|----------------------|
| Fechamento da Oferta Pública Prévia (encerramento do prazo para manifestação de interesse) (item 8.3)               | 08/03/2021 23h59 | - 10/03/2021 - 23h59 |
| Divulgação do resultado da etapa de Oferta Pública Prévia no Portal SOPLÉ (item 8.5)                                | 09/03/2021       | 11/03/2021           |
| Abertura do Leilão Eletrônico (início do prazo para registro de proposta financeira) (item 9.4)                     | 15/03/2021 08h00 | - 17/03/2021 - 08h00 |
| Fechamento do Leilão Eletrônico (encerramento do prazo para registro de proposta financeira)                        | 22/03/2021 23h59 | - 24/03/2021 - 23h59 |
| Divulgação no Portal SOPLÉ do resultado do Leilão Eletrônico e da Ata do Procedimento de Disponibilidade (item 9.9) | 05/03/2021       | 05/04/2021           |

VICTOR HUGO FRONER BICCA  
Diretor-Geral

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - UASG 323108**

Nº Processo: 48059.000090/2021 . Objeto: Contratação de Serviços de mudança (com embalagem dos materiais) do acervo documental da Unidade Avançada de Itaituba/PA para a sede da Gerência Regional ANM em Belém/PA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor total dos serviços se encontra dentro limite permitido para contratação direta. Declaração de Dispensa em 31/05/2021. DORI EDSON FERREIRA DIAS. Chefe de Divisão. Ratificação em 31/05/2021. FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 13.800,00. CNPJ CONTRATADA : 20.601.574/0001-22 T DE S MMATOS - EIRELI.

(SIDECA - 01/06/2021) 323108-32396-2021NE800015

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2021**

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 306, de 27 de maio de 2021, e no que consta no processo nº 48610.206084/2020-93, COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

- Objetivo:
  - Obter subsídios e informações adicionais sobre o pré-edital e as minutas dos modelos de contratos da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, sob o regime de Partilha da Produção;
  - Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões;
  - Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;
  - Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. Disponibilização de informações:  
2.1 O pré-edital e as minutas dos modelos de contratos da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, sob o regime de Partilha da Produção, objetos desta Consulta e Audiência Pública, estarão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: <http://rodadas.anp.gov.br> e <https://www.gov.br/anp/pt-br>.

Da Consulta Pública  
3. Prazo:  
3.1 O prazo da Consulta Pública é de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Consulta e Audiência Pública no Diário Oficial da União, encerrando-se às 18 horas do dia 28 de junho de 2021.

4. Envio de comentários/sugestões:  
4.1 Os comentários/sugestões ao pré-edital e às minutas dos modelos de contratos de partilha de produção da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa sob o regime de partilha de produção deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [rodadas@anp.gov.br](mailto:rodadas@anp.gov.br) em formulário próprio disponibilizado nos sítios eletrônicos informados no item 2.1.

Da Audiência Pública  
5. Data e Programações:  
5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 07 de julho de 2021, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução ANP nº 822, de 23 de junho de 2020. O horário, a programação e a designação do Presidente e do Secretário da Audiência Pública serão divulgadas oportunamente nos sítios eletrônicos informados no item 2.1.

5.2 O acesso à videoconferência, incluindo orientações quanto à forma de participação e manifestação dos interessados, será disponibilizado na página do evento, nos sítios eletrônicos informados no item 2.1, com antecedência mínima de cinco dias da data de realização da Audiência Pública.

6. Forma de Participação e Cadastro de Expositores na Audiência Pública:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência Pública deverão ser realizadas até às 18:00 horas do dia 02 de julho de 2021, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços eletrônicos indicados no item 2.1 deste aviso.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Os arquivos eletrônicos a serem utilizados pelos expositores durante a Audiência Pública deverão ser previamente enviados à ANP, que será a responsável por sua projeção durante a sessão pública, até às 18:00 horas do dia 02 de julho de 2021, para o e-mail [rodadas@anp.gov.br](mailto:rodadas@anp.gov.br).

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada instituição. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

6.7 Serão de responsabilidade exclusiva do interessado os meios físicos necessários para a sua participação na Audiência Pública por videoconferência.

6.8 O interessado que tiver sua participação prejudicada por problemas decorrentes de conexão com a internet terá o prazo de dois dias úteis, contados do término da Audiência Pública, para encaminhar sua manifestação por escrito à ANP.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI  
Diretor-Geral Substituto

#### COMUNICADO Nº 66, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no que dispõe o art. 12 do Decreto nº 2.953, de 28/01/1999, e em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados e na base de dados da ANP, torna público, sob a forma de extrato, a intimação da EXTINÇÃO dos processos administrativos relacionados abaixo, cujos autos de infração foram julgados NULOS, pela razões constantes nos mesmos.

| AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO Nº          | CPF / CNPJ         | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL                 |
|------------------|----------------------|--------------------|--|
| 545028           | 48611.203585/2019-74 | 21.756.061/0001-53 | POSTO MIL COMÉRCIO DE DERIVADOS EIRELI |
| 567455           | 48611.200510/2020-75 | 21.756.061/0001-53 | POSTO MIL COMERCIO DE DERIVADOS EIRELI |
| 518374           | 48611.202442/2019-45 | 04.015.121/0001-68 | AUTO POSTO SANTA RITA LTDA             |

NOEL MOREIRA SANTOS  
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do  
Abastecimento de Salvador

#### COMUNICADO Nº 63, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

| AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO Nº          | CPF / CNPJ         | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL                            |
|------------------|----------------------|--------------------|---|
| 582661           | 48611.204651/2019-23 | 19.711.375/0001-98 | POSTO MONTE BELO IV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA |
| 558491           | 48611.204384/2019-94 | 14.801.958/0001-96 | WPS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                    |
| 570100           | 48611.204556/2019-20 | 12.476.721/0002-32 | MARCOS HELMER - ATACADAO DAS AGUAS                |
| 529300           | 48611.000826/2018-44 | 11.138.508/0001-77 | TRR NOVENTA II LTDA                               |

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação;

2 - A Defesa Administrativa poderá ser apresentada por meio de petição eletrônica no sistema SEI (<https://sei.anp.gov.br/>) ou via correios para o Escritório da Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis, sito no endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 450, Ed. Suarez Trade - 28º andar - Salas 2801/2802 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

3 - Informações sobre o cadastramento para petição eletrônica: [cadastro\\_sei@anp.gov.br](mailto:cadastro_sei@anp.gov.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (71) 3496-9800 ou através do email: [copias\\_sjpb@anp.gov.br](mailto:copias_sjpb@anp.gov.br)

NOEL MOREIRA SANTOS  
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do  
Abastecimento de Salvador

#### COMUNICADO Nº 67, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no que dispõe o art. 12 do Decreto nº 2.953, de 28/01/1999, e em razão da não localização do interessado no endereço constante do auto de infração lavrado e na base de dados da ANP, torna público, sob a forma de extrato, a intimação da improcedência do Auto de Infração nº 124.000.17.23.487810 do Processo nº 48611.000688/2017-12, em nome da empresa LÍDER COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 97.549.980/0001-18, pela razões constantes no mesmo.

NOEL MOREIRA SANTOS  
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do  
Abastecimento de Salvador

#### COMUNICADO Nº 65, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no que dispõe o art. 12 do Decreto nº 2.953, de 28/01/1999, e em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados e na base de dados da ANP, torna público, sob a forma de extrato, a intimação da EXTINÇÃO dos processos administrativos relacionados abaixo, cujos autos de infração foram julgados IMPROCEDENTES, pela razões constantes nos mesmos.

| AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO Nº          | CPF / CNPJ         | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL                       |
|------------------|----------------------|--------------------|--|
| 564238           | 48611.204545/2019-40 | 04.587.783/0001-02 | VITORIOS DISTRIBUIDOR DE PETROLEO LTDA - ME  |
| 546512           | 48611.000097/2019-15 | 15.316.294/0001-32 | DIDONE & ALVIM COMBUSTÍVEIS LTDA             |
| 516122           | 48611.001007/2017-33 | 10.423.033/0001-06 | DISTRIBUIDORA DE GÁS TORQUATO LTDA EPP       |
| 509351           | 48611.001026/2017-60 | 01.228.425/0004-68 | LIDIANE DA ROCHA CRUZ DE CARVALHO & CIA LTDA |
| 509295           | 48611.000579/2017-03 | 08.847.410/0002-65 | COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA          |
| 564963           | 48611.200910/2020-81 | 41.080.722/0004-23 | DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.                     |

NOEL MOREIRA SANTOS  
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do  
Abastecimento de Salvador

#### COMUNICADO Nº 64, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

| AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO Nº          | CPF / CNPJ         | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL                                  |
|------------------|----------------------|--------------------|---|
| 558490           | 48611.204383/2019-40 | 14.675.601/0001-09 | ARAÚJO & ALBUQUERQUE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP              |
| 558499           | 48611.204389/2019-17 | 26.271.187/0001-51 | PETROLINA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI                  |
| 555761           | 48611.203194/2019-50 | 28.539.954/0001-96 | CARLOS RAFAEL SANTOS DE LIMA - ME                       |
| 561811           | 48611.204648/2019-18 | 06.212.140/0002-90 | JR AGRO E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA                 |
| 564221           | 48611.204362/2019-24 | 05.919.017/0002-41 | M. DA HORA GUSMÃO                                       |
| 559361           | 48611.204800/2019-54 | 28.749.594/0001-57 | AUTO POSTO P R P EIRELI (POSTO CAJUEIRO)                |
| 536448           | 48611.001180/2018-12 | 05.960.553/0001-00 | MALIEL COMERCIAL LTDA                                   |
| 530275           | 48611.000910/2018-68 | 02.570.481/0001-04 | GS COMERCIO VAREJISTA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA |
| 516484           | 48611.000119/2018-58 | 14.801.958/0001-96 | WPS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA                          |
| 532105           | 48611.001017/2018-50 | 70.080.221/0001-00 | D. LINDSAY LTDA   |
| 521291           | 48611.000600/2018-43 | 05.784.795/0001-90 | RUTH BUSON LIMA MELO (POSTO ROTA DA PRAIA)              |

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação;

2 - As Alegações Finais deverão ser apresentadas por meio de petição eletrônica no sistema SEI (<https://sei.anp.gov.br/>) ou via correios para o Escritório da Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis, sito no endereço: na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Ed. Suarez Trade - 28º andar - Salas 2801/2802 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora;

3 - Informações sobre o cadastramento para petição eletrônica: [cadastro\\_sei@anp.gov.br](mailto:cadastro_sei@anp.gov.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (71) 3496-9800 ou através do email [copias\\_sjpb@anp.gov.br](mailto:copias_sjpb@anp.gov.br).

NOEL MOREIRA SANTOS  
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do  
Abastecimento de Salvador

#### COMUNICADO Nº 62, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por meio do Superintendente de Conteúdo Local, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 262, de 10 de setembro de 2020, em razão da não localização da interessada, nos endereços constantes no processo em referência, e das devoluções dos ofícios destinados à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para a aplicação do disposto no Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural da 1ª Rodada de Acumulações Marginais, cláusula vigésima, torna público, sob a forma de extrato, que:

I - O agente abaixo identificados deverá apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999:

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | DOC. DEVOLVIDO                | CPF / CNPJ         | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------|
| 48610.200925/2021-30    | OFÍCIO Nº 172/2021/SCL/ANP-RJ | 17.186.461/0001-01 | EGESA ENGENHARIA S.A.  |

II - As Alegações Finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Conteúdo Local - SCL, na Avenida Rio Branco, nº 65 / 18º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do processo. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena de seu não reconhecimento; ou por meio de petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visto que o processo em referência é exclusivamente processado em suporte digital.

III - Os processos encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de petição eletrônica do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

V - Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, os processos administrativos terão continuidade independente da apresentação da Defesa Administrativa / Alegações Finais.

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BISPO  
Superintendente de Conteúdo Local

#### COMUNICADO

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP comunica aos agentes do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, que estão disponíveis nos sítios eletrônicos <http://rodadas.anp.gov.br> e <https://www.gov.br/anp/pt-br> o pré-edital e as minutas dos modelos dos contratos da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, sob o regime de Partilha da Produção, para outorga de contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural, elaborados nos termos da legislação aplicável e autorizados pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR  
Diretor-Geral Substituto

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 08/2021 - Processo: 48610.222053/2019-46. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionária: Petro-Victory Energia Ltda. Objeto: contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural no bloco POT-T-432, sob a identificação POT-T-432\_OP1, localizado na bacia Potiguar. Fundamentação legal: artigos 176 e 177, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco anos) para a fase de exploração e 27 (vinte e sete anos) para a fase de produção, prorrogáveis mediante cláusulas e condições dispostas no contrato de concessão. Valor do bônus de assinatura ofertado: R\$ 214.345,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Data da assinatura: 01 de junho de 2021. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP; Fernando Fernandes Xavier, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda. e Raphael Barboza Correia, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda.

Nº 09/2021 - Processo: 48610.222055/2019-35. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionária: Petro-Victory Energia Ltda. Objeto: contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural no bloco POT-T-434, sob a identificação POT-T-434\_OP1, localizado na bacia Potiguar. Fundamentação legal: artigos 176 e 177, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei